



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do funcionário LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES como Gerente de Registro e Cadastro.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Art. 86, Inciso XXXI, Regimento deste CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional;

**CONSIDERANDO** a Portaria 410/2020 que designa a Agente Administrativo MARCUS FRANKLIN MAGALHÃES LUZ para a função gratificada de Gerente de Registro e Cadastro;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - REVOGAR** a Portaria 410/2020;

**ART. 2º - DETERMINAR** a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído.

**MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO**

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de \_\_\_\_\_ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr \_\_/2022 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com \_\_\_\_ folhas Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

SUBSTITUIDO \_\_\_\_\_

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO \_\_\_\_\_

Nome:

Matricula:

**ART. 3º - DESIGNAR** que a Agente Administrativo LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES, passe a exercer de Gerente de Registro e Cadastro de 16/07/2022 a 31/12/2023, fazendo jus aos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

vencimentos dos valores previstos pelo PCS 2016 atualizado em 2021, até ulterior deliberação;

**ART. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 20/07/2022 17:45:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.